



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Trav. Major Marcos nº 376 Centro, São Bento - MA.
CNPJ: 23.608.599/0001-46

APROVADO

Em. 14/05/2024
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 03/2024.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA.

Requeiro na Forma Regimental, depois de lido, discutido e votado em Plenário, se aprovado, seja enviado ofício ao Exmo. Perfeito, Sr. Carlos Dino Penha, para que o mesmo através da Secretária responsável providencie A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL OVÍDIA ZULEIDE BARROS E SE NECESSÁRIO SUA AMPLIAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Os usuários (alunos, moradores, professores e funcionários) da escola municipal, localizada no Povoado Deserto (Piçarreira), infelizmente vivem uma triste realidade. A estrutura atual da escola não propicia uma educação de qualidade. O telhado não possui forro, apresenta inúmeras goteiras que acabam danificando os materiais dos alunos.

Em visita à escola foi verificada a necessidade das seguintes reformas: da fachada, da calçada, das janelas, dos banheiros, do telhado, colocação de forro, entre outras.

Entendo que a reforma da escola propiciará um ambiente mais adequado e propício para uma educação de qualidade, gerando uma acessibilidade maior à Educação que é considerada um direito social.

Assim como a família, a escola tem também sua fundamental importância para o aprendizado, principalmente das crianças e adolescentes. A escola possibilita através da convivência uns com os outros uma troca de conhecimento, um amadurecimento intelectual e amistoso, contribuindo assim para o convívio social.

Assegurar a todos a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, sem qualquer tipo de discriminação, é um princípio que está em nossa Constituição desde 1988 e sua importância não reside apenas em garantir um direito fundamental pelo qual os municípios têm grande responsabilidade, mas a sua implementação tem o potencial de mudar a comunidade de forma positiva. Além de construir conhecimentos e desenvolver competências, é prioridade, na ação educativa, o cultivo de valores para o crescimento e desenvolvimento dos cidadãos, motivo pelo qual, requer-se A REFORMA E SE NECESSÁRIO AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OVÍDIA ZULEIDE BARROS, localizada no Povoado Deserto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hibrain Vital Almeida, em 08 de fevereiro de 2024.

Maria do Rosário Ribeiro Câmara
MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO CÂMARA
VEREADORA PELO PL